



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA CMPF Nº 94, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Menção de elogio à autoridade sindicante pelos trabalhos prestados à Corregedoria do Ministério Público Federal.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Conceder menção de elogio ao Procurador Regional da República ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos da Sindicância nº 1.00.002.000045/2022-22.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada no assentamento funcional do referido membro do Ministério Público Federal.

Publique-se.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)